



Colégio de Procuradores de Justiça

## **ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e nove (09.11.2009), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratini. Constatou-se, ainda, a presença do Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente, invocando a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de Atas; 2) Racionalização da atuação do Ministério Público no processo civil (Dra. Leila Vilela); 3) Conflito de atribuições em processos da 1ª Instância e alegação de suspeição do Subprocurador-Geral de Justiça (Dr. Clenan Renaut); 4) Ofício n.º. 085/2009-ASAMP – Aumento da gratificação das funções comissionadas; 5) Eleições dos Centros de Apoio Operacionais – CAOP's; 6) Ofício n.º. 009/2009-7ª Proc. – Regulamentação do sistema audiovisual para a colheita de provas em Juízos Criminais (Dra. Vera Nilva); 7) Ofício n.º. 013/2009 – Remuneração extra aos motoristas que prestam serviços em horários diversos aos do seu período de expediente (Dr. Ricardo Vicente); 8) Requerimento ATMP – Pedido de admissão, na qualidade de assistente, nos Autos CPJ n.º. 012/2008 (Ouvidoria); 9) Complementação de força-tarefa (Dr. Marco Antônio); 10) Unificação do entendimento quanto à previsão do exame psicotécnico (Dr. Marco Antônio); 11) Escala de férias dos Procuradores de Justiça; e 12) Outros assuntos. Dando início, foram apreciadas as **Atas da 31ª Sessão Ordinária, da 41ª, 42ª e 43ª Sessões Extraordinárias e das Sessões Solenes de Posse, do Ouvidor do Ministério Público e dos Promotores de Justiça Substitutos Thaís Cairo Souza Lopes e Elizon de Sousa Medrado**, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, colocou-se em discussão questão acerca da **racionalização da atuação do Ministério Público no processo civil**. Com a

palavra, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha comunicou que a matéria será debatida na próxima reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, conforme sugestão por ela apresentada. Ato contínuo, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães propôs que o Colégio de Procuradores recomende aos membros da instituição, enquanto se aguarda a deliberação do CNPG, a atuação ministerial nos feitos em que houver interesse da Fazenda Pública, tendo em vista às notícias quanto à gravidade dos casos envolvendo o erário público e a urgência que demanda a solução sobre a matéria, ressaltando, porém, que tal medida vai contra a jurisprudência dominante. A Dra. Elaine Marciano Pires propôs a comunicação da referida recomendação ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Em votação, ambas as propostas restaram aprovadas à unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente apresentou vários feitos da 1ª Instância em que foram suscitados **conflitos de atribuições e alegada a suspeição do Subprocurador-Geral de Justiça** para resolvê-los. Após amplo debate, o Dr. Alcir Raineri Filho, membro da Comissão de Assuntos Institucionais, consignou que o Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratini, quando atua na CAI, não se torna impedido para praticar atos em outra condição, como é o caso, de Subprocurador-Geral, destacando que não há suspeição nem impedimento na situação debatida, devendo ser cumprida integralmente a decisão por ele exarada, visto que corresponde ao entendimento provisório do Órgão Colegiado a respeito da matéria. Em votação, o Colégio acolheu, à unanimidade, o posicionamento do Dr. Alcir Raineri. Logo após, colocou-se em apreciação o **Ofício nº. 085/2009**, oriundo da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, solicitando esclarecimentos acerca dos estudos visando à remessa de projeto de lei para **aumento da gratificação das funções comissionadas (FC's)**, no mesmo patamar conferido aos servidores efetivos e comissionados do *parquet*. Com a palavra, o Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da ASAMP, demonstrou preocupação com relação ao prazo para o encaminhamento do respectivo projeto de lei à Assembléia Legislativa, tendo em vista a proximidade do recesso parlamentar. O Dr. Clenan Renaut, por seu turno, esclareceu que os devidos cálculos estão sendo realizados, e que o referido aumento deverá ser contemplado no ano vindouro. Em seguida, quanto ao próximo item da pauta, o Presidente

comunicou que agendará uma reunião em gabinete para definir os próximos **mandatos dos Centros de Apoio Operacionais – CAOP's**. Aproveitando o ensejo, a Dra. Angélica Barbosa da Silva se colocou à disposição para continuar à frente da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional Criminal. Dando prosseguimento à pauta, a Dra. Vera Nilva apresentou o **Ofício nº. 009/2009 – 7ª Proc.**, referente à **regulamentação do sistema audiovisual para a colheita de provas em juízos criminais**, onde encaminha cópia da Ata da Reunião dos Coordenadores dos Centros de Apoio às Promotorias Criminais de diversos Estados, realizada em Brasília-DF, em 09/10/2009, em que se sugeriu o programa a ser utilizado, a confecção de cópia de segurança, a certificação digital, a autorização do uso da imagem e a necessidade da respectiva regulamentação pelos Tribunais Estaduais, que deverão constar em texto com sugestões de regulamentação a ser enviado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ. A Dra. Vera Nilva sugeriu, então, ao Dr. Alcir Raineri, Corregedor-Geral do Ministério Público, que faça uma visita ao Corregedor-Geral de Justiça, com o intuito de regulamentar a matéria no âmbito estadual, conforme discutida em âmbito nacional. Em seguida, colocou-se em apreciação o **Ofício nº. 013/2009**, em que o Dr. Ricardo Vicente da Silva solicita a **concessão de remuneração extra aos motoristas que prestam serviços nos horários diversos aos de seu período de expediente**, a exemplo do traslado de membros ao aeroporto à noite e de madrugada. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues Filho consignou que a lei já prevê compensação nos referidos casos, com um (1) dia de folga. O Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da ASAMP, por seu turno, sugeriu a criação de mais duas (2) ou três (3) funções comissionadas, caso não haja a possibilidade de extensão da gratificação a todos os motoristas, visando atender especificamente à demanda dos serviços em horários diversos aos do expediente normal. Após breve discussão sobre a matéria, o Presidente acatou a sugestão da ASAMP e se comprometeu a apresentar anteprojeto de lei com as alterações cabíveis para deliberação deste Colegiado. Dando prosseguimento, a Secretária apresentou o Requerimento, da lavra do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, solicitando sua **admissão, na qualidade de assistente, nos Autos CPJ nº. 012/2008**, onde consta pedido

de alteração do parágrafo único, do artigo 11, da Resolução CPJ n.º 002/2009, que dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria. Com a palavra, o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra sugeriu que, quando o assunto estiver no âmbito das comissões permanentes, sejam por elas apreciadas, para posterior deliberação do Colegiado. Aderindo à sugestão, o Colégio deliberou, à unanimidade, pelo encaminhamento do referido requerimento à Comissão de Assuntos Administrativos. Logo após, o Dr. Marco Antônio retirou de pauta o próximo item, referente à **complementação de força-tarefa**, para melhor formulação da matéria. Ato contínuo, o mesmo apresentou o item seguinte da pauta, acerca da **unificação do entendimento quanto à previsão do exame psicotécnico**, ressaltando que não consta, ainda, no Regimento Interno do Colégio de Procuradores, um procedimento para unificar entendimentos, sendo que há divergências de pareceres na 2ª Instância a respeito da matéria. Destacou ainda, que, no caso da previsão do exame psicotécnico, a grande maioria dos Procuradores opinou pela existência de previsão legal, ou seja, pela sua validade, tese que sucumbiu no Tribunal de Justiça, e, a minoria, opinou pela ilegalidade, tese que saiu vencedora, porém não houve recurso do Ministério Público nem da Procuradoria Geral do Estado em nenhum dos casos apreciados. Após amplo debate sobre o tema, os Drs. José Omar de Almeida Júnior e Marco Antônio propuseram a expedição de recomendação, pelo Procurador-Geral de Justiça, destinada ao Governador do Estado, para alteração das Leis Estaduais n.ºs. 1.654/2006 e 125/1990, Estatutos das Polícias Civil e Militar do Estado do Tocantins, respectivamente, no sentido de incluir, como requisito para ingresso na carreira, a aptidão psicológica, tendo como justificativa as dificuldades havidas no último concurso para provimento dos cargos das referidas instituições, cuja obrigatoriedade não está explícita nos seus dispositivos legais. Em votação, a proposta restou aprovada à unanimidade. Logo após, colocou-se em apreciação a **escala de férias dos Procuradores de Justiça** para o mês de janeiro do ano vindouro. A Dra. Leila Vilela propôs que permaneça em exercício pelo menos um (1) Procurador de Justiça de cada um dos três (3) grupos de substituição automática, hoje existentes. A proposta foi acolhida à unanimidade. Encerrados os itens da pauta, passou-se aos outros assuntos. A Dra. Angélica Barbosa, Coordenadora

do CAOCRIM, deu conhecimento acerca do **Sistema Integrado de Operações – SIOP**, que, atualmente, já oferece o acesso a todas as ocorrências que a Polícia Militar atende, através do 190, em Palmas, com informações completas, através de senha que se encontra disponível aos membros da instituição. Ressaltou, ainda, que o referido sistema está pronto para se integrar às delegacias de polícia, o que ainda não ocorreu, devendo, portanto, haver um trabalho diretamente com o Governo Estadual visando à sua implantação completa. Após, o Dr. Marco Antônio destacou a necessidade de alimentação de dados para verificar se a condução das ações do **Planejamento Estratégico** está correta, destacando que deve haver uma cobrança efetiva por parte da Corregedoria Geral quanto às estatísticas dos Promotores de Justiça. Após algumas intervenções, o Dr. Alcir Raineri, Corregedor-Geral, esclareceu que já tomou medidas relacionadas à questão, dando seguimento ao trabalho iniciado pelo Dr. João Rodrigues, sendo que a maioria dos Promotores de Justiça tem encaminhado regularmente o Relatório de Atividades Funcionais – RAF em prazo hábil. Destacou, ainda, que o membro que não obedecer aos prazos legais poderá sofrer determinadas sanções, tais como restrições nos concursos de remoção/promoção e no rodízio de atuação eleitoral, ou até mesmo a interrupção de férias. A Dra. Vera Nilva, por seu turno, requereu fosse constado em ata que tais medidas são necessárias, destacando também a importância do apoio do Colégio de Procuradores às ações da Corregedoria Geral. Em seguida, colocou-se em apreciação os **Autos CPJ n.º. 007/2009**, da relatoria do Dr. João Rodrigues, referentes ao Recurso interposto pela Dra. Jacqueline Adorno de la Cruz Barbosa, ex-Membro do Ministério Público e atual Desembargadora do Tribunal de Justiça, contra o Despacho PGJ n.º. 050/2009, que indeferiu o seu requerimento de conversão de férias não gozadas em pecúnia. Com a palavra, o Dr. José Omar apresentou voto-vista divergente, reconhecendo o período de férias não gozadas e sua conversão em pecúnia, a ser devida com a extinção do vínculo da requerente com a Administração Pública Estadual. Consultados o relator dos autos, Dr. João Rodrigues, que havia votado pelo não provimento do pedido, sob o fundamento da ocorrência de prescrição, e o Dr. Marco Antônio, que havia apresentado, anteriormente, um primeiro voto-vista divergente, pelo

deferimento do pedido, assegurando o pagamento integral ou, alternativamente, a garantia do pagamento por ocasião de sua aposentadoria, ambos mantiveram seus posicionamentos. Encerrados os debates, restou acolhido, por maioria, o voto-vista do Dr. José Omar. Ato contínuo, o Presidente deu conhecimento ao Colegiado acerca de sua decisão proferida, pelo não recebimento do Recurso Administrativo interposto pelo Dr. Sidney Fiori Júnior, 9º Promotor de Justiça de Araguaína, constante dos **Autos CSMP nº. 057/2009**, em virtude de intempestividade. Logo após, o Dr. Clenan Renaut apresentou o **Projeto do Regimento Interno do Corpo Clínico do Serviço de Atendimento Médico do Ministério Público**, justificando sua necessidade e urgência quanto à apreciação. Com a palavra, a Dra. Leila Vilela, primeira na ordem de votação, propôs a aprovação imediata do referido projeto, devido à urgência demonstrada, e o seu encaminhamento posterior à Comissão de Assuntos Administrativos, para eventual revisão. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Por fim, o Dr. João Rodrigues apresentou **proposta de alteração do artigo 39, incisos IV e V, da Lei Complementar nº. 51/2008**, visando à correção de distorção específica na edição da referida lei, a fim de que o Corregedor-Geral seja dispensado de apresentar súmula acusatória, perante o Conselho Superior do Ministério Público, para a instauração de processo administrativo disciplinar nos casos que ensejarem a aplicação de pena de advertência. Após ampla discussão sobre o assunto, o Dr. Alcir Raineri propôs o encaminhamento da matéria à Comissão de Assuntos Institucionais, para melhor estudo e posterior deliberação. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos (17h40min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 33ª Sessão Ordinária)

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires